



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 29.09.2025
15:30:30 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ed. nº 1254

PÁG.1

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 030/2025

(Ref: Dispensa de Licitação nº. 016/2025).
Sequência do Aditivo = 076/2025

Termo Aditivo referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de móveis planejados para a sala de farmácia no Município de Rancho Alegre – Paraná, de acordo com as especificações fornecidas, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e LUAN ANDREY CASSIANO 07707954980, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

CONTRATADA: LUAN ANDREY CASSIANO 07707954980, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.000/0001-01, sediada na Rua Osaka, nº 446, Novo Horizonte, CEP: 86280-000, na cidade de Urai, Estado do Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por LUAN ANDREY CASSIANO, inscrito no CPF nº 077.079.549-80.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e previsão no Contrato Administrativo de nº. 030/2025 – “**CLÁUSULA SEGUNDA**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 030/2025, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133/21, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 030/2025, sendo o prazo de vigência atual até 25/09/2025, e valor contratado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Sendo acrescentado ao contrato o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** e sendo prorrogado o prazo de vigência contratual até **24/11/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 24 de setembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Luan Andrey Cassiano
Luan Andrey Cassiano 07707954980
CONTRATADO

Bruna Sthefany da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 29.09.2025
15:30:30 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ed. nº 1254

PÁG.2

EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE INEXIGIBILIDADE N° 029/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 225/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para a realização de shows artístico em comemoração ao dia dos Servidores Públicos, Sofia Romagnolo Pereira da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 58.617.684/0001-55, contratada para a apresentação de show artístico com o cantor MANOLEX, no dia 24 de outubro de 2025, em local a definir. O show terá início às 19:30, com duração até 03h do dia 25/10/2025, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e 58.617.684 SOFIA ROMAGNOLO PEREIRA DA SILVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86.290-000.

CONTRATADO: 58.617.684 SOFIA ROMAGNOLO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.617.684/0001-55, sediada na Rua Delaine Negro, nº 55, Bloco BM, APT T04, Alto da Colina, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.055-680, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **SOFIA ROMAGNOLO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 119.252.279-60.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina – PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de shows artístico em comemoração ao dia dos Servidores Públicos, Sofia Romagnolo Pereira da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 58.617.684/0001-55, contratada para a apresentação de show artístico com o cantor MANOLEX, no dia 24 de outubro de 2025, em local a definir. O show terá início às 19:30, com duração até 03h do dia 25/10/2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação da empresa SOFIA ROMAGNOLO PEREIRA DA SILVA , inscrita no CNPJ sob o nº 58.617.684/0001-55 , para a realização de um show artístico com o cantor Manolex em comemoração ao dia dos Servidores Públicos. O evento está programado para o dia 24 de outubro de 2025 , em local a ser definido. O show terá início às 19h30, com duração prevista até as 3h do dia 25/10/2025. Sendo o horário de início ajustado em conjunto com a produção.	Serviço	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
VALOR TOTAL:					R\$ 4.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.392.0002.2077.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4820 - 000) (21063 - 1603)

11.002.13.392.0002.2078.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4870 - 000) (4880 - 504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2025 até 22/12/2025, 3 (três) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de setembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Sofia Romagnolo Pereira da Silva
58.617.684 Sofia Romagnolo Pereira da Silva
CONTRATADO

Fernanda Gabriele Lavisio
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR DO CONTRATO